

14/11/2019

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/11/2019 - 09:00 Hs. OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002019OC00073Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Edital**

Campinas, 11 de novembro de 2019

JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2019.00000455-80

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 41/2019

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS) e FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **LMS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 53/2019, no valor de R\$ 2.142,45 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 11 de novembro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2019.00000455-80

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 41/2019

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS) e FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 54/2019, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 11 de novembro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2019.00000089-78

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Contratação Direta: 06/2019

Objeto: Registro de aquisição de Armações de Óculos e Lentes de Grau para atender aos alunos do programa de Educação de jovens e Adultos (EJA) da Fundação para Educação Comunitária - FUMEC, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **C. R. De Godoy Comércio de Produtos Ópticos** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 29/2019, no valor de R\$ 2.209,10 (dois mil, duzentos e nove reais e dez centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 11 de novembro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**PORTARIA FUMEC Nº 104/2019**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Art 1º Ceder a servidora Dulcelena Honório Diogo, matrícula 1260, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Campinas, 11 de novembro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**PORTARIA FUMEC Nº 105 /2019**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Art 1º Ceder a servidora Evanir de Fátima de Oliveira, matrícula 10248, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Campinas, 11 de novembro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**PORTARIA FUMEC Nº 106/2019**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Art 1º Ceder o servidor Jeferson Moisés Henrique Castro, matrícula 10194, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Campinas, 11 de novembro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**PORTARIA FUMEC Nº 107/2019**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Art 1º Ceder a servidora Suelly Canavezzi Scandoleiro, matrícula 10173, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Campinas, 11 de novembro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS****Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00000989-42. Interessada: FUMEC.****Assunto: Pregão Eletrônico nº 051/2019. OBJETO:** Aquisição de **ÓCULOS DE PROTEÇÃO**, para atender as demandas do curso técnico de Enfermagem, do curso técnico de Meio Ambiente, e do curso de qualificação profissional de Auxiliar de Laboratório, oferecidos pelo **CEPROCAMP**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:****HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de **R\$ 5,00(cinco reais)**, ofertado pela empresa adjudicatária, além de **AUTORIZAR** a despesa em favor de **DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -ME** - CNPJ N° **12.904.870/0001-74**, no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, devendo ser oneradas a dotação orçamentária do presente exercício:**60401.12.363.1020.4134.339030****Publique-se** na forma da lei. **Encaminhe-se** à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 08 de novembro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

COMUNICADO S.M.E.L. Nº05/2019

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer irá homenagear as empresas que apoiaram o esporte em Campinas, e também as Equipes Esportivas e Atletas de Campinas que se destacaram em suas modalidades no decorrer deste ano.

Serão as seguintes homenagens:

-EMPRESA AMIGA DO ESPORTE DE RENDIMENTO

-EMPRESA AMIGA DO ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO

-EMPRESA AMIGA DO ESPORTE DE FORMAÇÃO

-EMPRESA AMIGA DO ESPORTE PARADESPORTO

-ATLETA DESTAQUE DO ANO (NA SUA MODALIDADE)

-EQUIPE DESTAQUE DO ANO(NA SUA MODALIDADE)

Fica assim criada a Comissão ORGANIZADORA/JULGADORA da SMEL, que irá receber as inscrições, os documentos das empresas, dos atletas e das equipes, dos órgãos representativos dos atletas/equipes e imprensa esportiva local, além de realizar pesquisa junto a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude/SP e Coordenadoria Especial do Esporte - Ministério da Cidadania e Internet. a comissão Organizadora/Julgadora será composta pelos seguintes servidores:

- José Abrahão Junior, matrícula nº 132.839-5

- Anderson marques de Moraes, matrícula nº 108.841-6

- Sergio Luiz Giacomello, matrícula nº 38.413-5

DA EMPRESA AMIGA

1) Para se inscrever na premiação/homenagem, as empresas poderão realizá-la através do email smel.gabinete@campinas.sp.gov.br, ou na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situado na Av. Heitor penteadado, s/n, Portão 07, Balneário Marlene Porto, Parque Taquaral, Campinas- SP, em data a ser definida pela comissão Organizadora/Julgadora da SMEL, que será divulgada em forma de comunicado no Diário Municipal do Município.

2) A escolha para a premiação das empresas deverão seguir os seguintes critérios:

2.1 -Comprovação dos valores aportados na lei de incentivo ao Esporte(Estadual/federal) para entidades ou Atletas de Campinas/SP;

2.2-Comprovação dos valores aportados diretamente através de patrocínio ou outra forma de apoio as entidades e ou atletas de campinas/SP;

3) A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá indicar empresas com base nas informações obtidas junto a entidades ligadas ao Esporte, aos atletas beneficiados, na Secretaria Estadual de Esportes, lazer e Juventude de São Paulo e também através da Secretaria Especial do Esporte - Ministério da Cidadania, e pesquisa na internet.

4) O resultado final estará disponível no Diário oficial do Município, em forma de comunicado, em data a ser definida.

5) O dia, o horário e o local da premiação será divulgado em comunicado através do Diário Oficial do Município.

DAS EQUIPES E ATLETAS DESTAQUE DO ANO

1. Para se inscrever na premiação/homenagem os atletas e as equipes poderão realizá-la através do email smel.gabinete@campinas.sp.gov.br, ou na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situado na Av. Heitor penteadado, s/n, Portão 07, Balneário Marlene Porto, Parque Taquaral, Campinas- SP, em data a ser definida pela Comissão Organizadora/Julgadora da SMEL, que será publicado em Diário Oficial do Município em forma de comunicado;

2. A escolha para o prêmio Atletas destaque do ano e das Equipes destaque do ano terão como base os resultados obtidos durante este ano, o que deverá ser comprovado junto a Comissão Organizadora/Julgadora através de documentos comprobatórios ;